



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA

REQUERIMENTO Nº 10.431 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, após aprovação em Plenário, que a Mesa desta Casa Parlamentar **envie Moção de Apelo ao Congresso Nacional, direcionado aos gabinetes dos doze Deputada/os Federais do estado da Paraíba e três Senadora/es, que votem pela aprovação da PEC nº 15/2015 - Novo Fundeb**, que dentre outras disposições, tornará de caráter permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

João Pessoa, 20 de julho de 2020.

ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito social estabelecido pela Constituição Federal de 1988, garantida em seu art. 205 como “direito de todos e dever do Estado e da família [...] devendo visar ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, cujo financiamento é de responsabilidade coletiva do governo federal (por meio do Ministério da Educação), dos estados, municípios e do Distrito Federal. Sendo o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, um dos principais mecanismos de sustentação e desenvolvimento da educação nacional, instituído no ano de 2006 por meio de Emenda Constitucional, e regulamentado no ano de 2007, com vigência estabelecida para o período de 2007 a 2020.

Desse modo, assumindo o nosso papel constitucional de defender o exercício e o alargamento da cidadania e tendo o entendimento de que a educação é o principal instrumento capaz de reduzir as desigualdade sociais, construir caminhos democráticos e instituir a justiça social, conclamamos às senhoras e senhores, deputadas/os federais e senadoras/es que representam o povo paraibano no Congresso Nacional, que assuma o compromisso com a educação brasileira, votando pela aprovação do Novo Fundeb, que tramita no Congresso Nacional por meio da PEC 15/2015, e estabelece dentre outras disposições, o caráter permanente do Fundeb, e se configura como iniciativa fundamental para a continuidade do financiamento de toda a educação básica, desde a creche ao ensino médio, bem como as modalidades de Educação Indígena, Quilombola, Educação Especial e de Jovens e Adultos.

Reforçamos ainda a importância do compromisso de Vossas Excelências, para com a educação de cidadãos e cidadãs dos 223 municípios paraibanos, sobretudo neste momento em que a pandemia da Covid-19, impacta tão fortemente a arrecadação e o desenvolvimento dos municípios e do estado.

João Pessoa, 20 de julho de 2020.

ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB